CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 54/2.021

DEFERIDO
20 / 04 / 2021
ASSINATURA

ELAINE CRISTINA CHAGAS BARRETO "Elaine Chagas" *Vereadora na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...*

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude, juntamente com o Governo Estadual e Federal, a possibilidade **de incluir os profissionais do Conselho Tutelar que exercem suas funções em nosso município, na lista de prioritários para tomarem a vacina contra o COVID-19.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar à Ilustre Chefe do Executivo para que lute em prol dos profissionais do Conselho Tutelar de nossa cidade no sentido de buscar juntos aos Governos Federal e Estadual, **possibilidades de incluir tais profissionais como prioritários no plano de vacinação contra o COVID-19.**

Destaca-se que, como é de conhecimento de todos, o caráter essencial do serviço dos Conselheiros Tutelares e servidores e a alta exposição desses profissionais ao público, haja vista as demandas necessárias e obrigatórias que a categoria tem que cumprir face as diversas situações que podem ocorrem, seja em período de expediente normal ou plantão noturno, final de semana e feriados, incluindo os serviços de apoio à criança e adolescente conforme preconiza à Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente – ECA) e demais legislações

Contudo, esta Vereadora signatária entende que a prioridade de vacinação da categoria é essencial e deve ser levadas em consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 19 de abril de 2021.

Autora:
Vereadora
ELAINE CRISTINA CHAGAS BARRETO "Elaine Chagas"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013

Digitalizado com CamScanner